



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS-RN

CNPJ: 10.872.539/0001-94

Requerimento nº 028/2025

Timbaúba dos Batistas-RN, 06 de agosto de 2025.

Exmo. Sr.

Ivanildo Araújo de Albuquerque Filho

Prefeito Municipal.

Timbaúba dos Batistas-RN

RECEBIDO

EM 06/08/2025

POR [assinatura]

Nivanildo Pereira Filho
Secretário Geral
Port.: 008/2025-CMUB-6P
CPF: 078.968.144-71

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente requerer, após ouvido o Plenário, que sejam prestadas informações a esta Casa Legislativa se há previsão de data para o início das ações voltadas ao acolhimento e controle populacional de animais em abandono, ou se tais medidas já se encontram em fase de execução, conforme discutido em audiência pública realizada recentemente.

Sem mais para o momento, agradecemos a atenção e renovamos nossos votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

[assinatura]

Otenor Saturnino Júnior

VEREADOR(A) PROPOSITOR(A)

Lido(a) no Expediente da Sessão realizada
na data subscrita e encaminhado(a)
para a(s) competente(s) Comissão(ões)
SALA DAS SESSÕES 07/08/2025

[assinatura]
ASSINATURA

APROVADO EM 07/08/2025 **discussão**

POR UNANIMIDADE

SALA DAS SESSÕES 07/08/2025

[assinatura]
SECRETÁRIO



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS-RN

CNPJ: 10.872.539/0001-94

JUSTIFICATIVA

O crescente número de animais em situação de abandono nas vias públicas tem gerado preocupações não apenas sob o aspecto do bem-estar animal, mas também em relação à saúde pública e à segurança da população. Durante audiência pública promovida pelo próprio Poder Executivo Municipal, foram debatidas propostas e anunciadas medidas por parte do Executivo com o objetivo de enfrentar essa realidade.

Considerando a importância do tema e o compromisso assumido diante da sociedade, é dever do Poder Legislativo acompanhar a implementação dessas ações. A presente solicitação visa obter informações claras quanto ao cronograma e andamento das providências, assegurando transparência e responsabilidade na condução da política municipal voltada à causa animal.

Otenor Saturnino Júnior

VEREADOR(A) PROPOSITOR(A)